



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 044 / 2019

Santa Terezinha - PB, 14 de novembro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 397/2012, de 28 de maio de 2012, que REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS 026/1998 DE 12 E ABRIL DE 1998 E 286/2005 DE 20 DE MAIO DE 2005, E INSTITUI O NOVO **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS** E AGREGANDO OBJETIVOS E DIRETRIZES DO CONSELHO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA RURAL – PRPR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, conforme composição abaixo:

a) - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Magda Paula dos Santos Lucena

Suplente: Francisca Alves da Silva

b) - Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Damião Alves Aires

Suplente: Edcarlos Soares dos Santos

c) - Representante da EMPAER:

Titular: Marconi César Palmeira Filho

Suplente: Maria Stela da Guia Ferreira de Oliveira

d) - Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santa Terezinha - PB:

Titular: Jonas Rodrigues de Amorim

Suplente: Verônica de Araújo Pinto

e) - Representante da Associação dos Agricultores do Assentamento Aroeira:

Titular: Levi Rodrigues Pereira

Suplente: Pedro Nunes de Oliveira

- f) - Representante da Associação dos Pequenos Agricultores de Goiabeira:
Titular: José Roberto Camboim de Sousa
Suplente: Maria Daguia Alves Aires
- g) - Representante do Núcleo Comunitário Rural Santa Terezinha:
Titular: João Cézar Vilar
Suplente: Paulo Oliveira Nicácio
- h) - Representante da Associação de Pequenos Produtores Rurais do Sítio Lagedo:
Titular: Roberto Benedito Medeiros
Suplente: José Pereira de Medeiros
- i) - Representante da Associação dos Agricultores e Agricultoras do Assentamento Nego Fuba:
Titular: Joana Darc da Silva Berto
Suplente: Suely de Araújo Gomes Vilar
- j) - Representante da Associação dos Pequenos Agricultores de Várzea Alegre:
Titular: Antônio Alves da Costa
Suplente: José Rodrigues Amorim Júnior
- l) - Representante da Associação de Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Dom Expedito Eduardo de Oliveira – PA – Dom Expedito:
Titular: Francisca Morais Félix
Suplente: Maria Aparecida Marcelino de Oliveira
- m) - Representante dos Pequenos Produtores de Leite do Município de Santa Terezinha:
Titular: José Marlos Lúcio
Suplente: Wilson Alves Martins
- n) - Representante da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Lameirão:
Titular: José Antônio Gomes de Lucena
Suplente: Francisco de Assis Gomes de Lucena
- o) - Representante da Associação Agrícola Santana e Queimadas:
Titular: Francisco de Meneses Costa
Suplente: Francinaldo Ferreira de Menzes
- p) - Representante da Paróquia de Santa Teresinha (Igreja Católica):
Titular: Maria José Lucena dos Santos
Suplente: Victor Emanuel Dias Félix Paulino
- q) - Representante da Associação de Apicultores, Agricultores, Agricultoras Familiares e Produtores Rurais de Santa Terezinha:
Titular: Adelino Amorim da Costa
Suplente: Luiz Júnior Rodrigues da Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Santa Terezinha - PB, 14 de novembro de 2019

Teresinha Lúcia Alves de Oliveira
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº10

DATA: 14/10/2015

PORTARIA Nº. 049 / 2015

Santa Terezinha - PB, 14 de outubro de 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 397/2012, de 28 de maio de 2012, que REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS 026/1998 DE 12 E ABRIL DE 1998 E 286/2005 DE 20 DE MAIO DE 2005, E INSTITUI O NOVO **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS** E AGREGANDO OBJETIVOS E DIRETRIZES DO CONSELHO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA RURAL – PRPR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, conforme composição abaixo:

a) - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Damiana Felix Alves.

Suplente: Ruy Rackson Cordeiro Alves Junior.

b) - Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Edcarlos Soares dos santos.

Suplente: Jonas Rodrigues de Amorim Junior.

c) - Representante da EMATER:

Titular: Marconi César Palmeira Filho.

Suplente: Maria Stela da Guia Ferreira de Oliveira.

d) - Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Santa Terezinha:

Titular: Jonas Rodrigues de Amorim.

Suplente: Verônica de Araújo Pinto.

e) - Representante da Associação Agrícola Rural de Santana e Queimadas:

Titular: Gerson Pereira de Lima.

Suplente: Francisco de Meneses Costa.

f) - Representante da Paroquia de Santa Terezinha:

Titular: José Marcelino Sobrinho.

Suplente: Marcos Aurélio Rodrigues do nascimento.

g) - Representante da Associação da Comunidade da Tapera:

Titular: Almir Remígio Chaves.

Suplente: Manoel Martins Neto

- h) - Representante da Associação Peq. Prod. Rurais dos Sítios Lajedo e Santa Maria:
Titular: Roberto Benedito Medeiros.
Suplente: Roberta Henrique de M. Pereira.
- i) - Representante da Associação Rural do Assentamento Nego Fubá:
Titular: Jose Vandenor Pereira Alves.
Suplente: Edimilson Caetano Pereira.
- j) - Representante da Associação dos Peq. Prod. Rurais do Sítio Lameirão:
Titular: José Antônio Gomes de Lucena.
Suplente: Damião Gerônimo Ferreira.
- l) - Representante da Associação Comunitária dos Sítios São Gonçalo e Angico Torto
Titular: Pedro Narciso de Luna.
Suplente: Luciano Lucena Trajano.
- m) - Representante da Associação dos Peq. Agrícola de Várzea Alegre e Riacho dos Barros e Cupiras:
Titular: Antônio Alves da Costa.
Suplente: Maximiano Vicente dos santos.
- n) - Representante da Associação dos Peq. Prod. Rurais do Projeto de Assentamento Dom Expedito:
Titular: Francisca Morais Felix.
Suplente: Maria Aparecida Marcelino de Oliveira.
- p) - Representante da Associação dos Pequenos Prod. De Goiabeira e Poço Redondo:
Titular: Maria da guia Alves Aires.
Suplente: Manasses Alves de Lima.
- q) - Representante da Associação Rural dos Agric. Dos Sítios Pitombeira e Grossos:
Titular: Antônio Carlos Ferreira de Medeiros.
Suplente: Damião Pereira de Sousa.
- r) - Representante da Associação Comunitária do Assentamento Aroeira:
Titular: Levi Rodrigues Pereira.
Suplente: José Nunes Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Santa Terezinha - PB, 14 de outubro de 2015.

Jose de Arimatéia Nunes Camboim
Prefeito Constitucional
